



GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA
ESTADO DO CEARÁ



INDEPENDÊNCIA - Ceará, 31 de Maio de 2016.

Maria Salete Beserra Pimentel
Secretária de Educação

PARECER ADJUDICATÓRIO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 1105.2/16

FUNDAMENTO LEGAL – Lei nº 8.666, de 21/06/1993, Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e alterações posteriores.

Sra. Secretária de Educação,

O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de INDEPENDÊNCIA – Ceará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o ocorrido no processo licitatório, sendo aceitável a proposta da empresa licitante, e tendo a mesma atendido a todos os requisitos do Edital, no tocante aos documentos relativos à proposta e habilitação, e como não há recursos pendentes, conclui pela **ADJUDICAÇÃO** da supracitada licitação de modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 1105.2/16**, observando o julgamento pelo critério de **MENOR PREÇO**, em favor da Licitante: **DESTAK COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME inscrito no CNPJ Nº 21.979.173/0001-73**, vencedora de todos os Lotes com o valor global de R\$ 437.467,20 (Quatrocentos e Trinta e Sete Mil, Quatrocentos e Sessenta e Sete reais e Vinte Centavos). Conforme o Quadro de Registro dos Lances Verbais e as Atas do pregão, os quais passam a ser parte integrante e indissociável do presente Termo, para que produza os efeitos legais e jurídicos pertinentes.

Esta Comissão dá por encerrado o presente processo licitatório, e encaminha os autos as Vossas Excelências, para reconhecida à validade do julgamento, baixarem os competentes atos homologatórios.

Respeitosamente,


JOÃO TEIXEIRA FAUSTINO
Pregoeiro Oficial